

APOSTILA Nº 09 AO CONTRATO Nº 03/2016

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

Contrato	Empresa	Objeto	Valor anterior p/litro	Percentual de Alteração	Valor posterior p/litro
03/2016	Posto de Combustíveis Fuzer Ltda	Gasolina Comum	R\$ 3,991	-1,0795%	R\$ 3,947

Observações:

- 1 – Edital nº 50/2015 – Pregão Presencial.
- 2 – Início da Vigência: 18/11/2016.
- 3 - Informem-se os novos preços às Secretarias Municipais e a empresa Contratada.

Agudo, 18 de novembro de 2016.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-